



Política de Utilização da Rede Sem Fio (Wireless)

CPD

Atualizado em 01/02/2022

O Departamento de Informática da *FACULDADE SÃO LOURENÇO* responsável pela conservação e utilização dos recursos de informática, vem por meio deste, informar as regras para a utilização da Rede Wireless:

FINALIDADE

Estabelecer os regulamentos para a utilização da internet sem fio (wifi) na *FACULDADE SÃO LOURENÇO*.

Através deste documento, a Faculdade visa definir um regulamento para a utilização da Rede Wireless e Internet, proporcionando aos seus usuários o acesso seguro a Internet;

Esta política tem a finalidade de estabelecer as regras e orientar as ações e procedimentos na utilização da rede sem fio, além de garantir a continuidade dos serviços de rede (wifi) *FACULDADE SÃO LOURENÇO*. A utilização deste recurso está disponível somente aos alunos, professores e funcionários da instituição, em alguns casos, visitantes, todos mediante processo de autenticação. Para isso o usuário deverá preencher este formulário e encaminhar à Central de Processamento de Dados (CPD), para que o mesmo possa disponibilizar o acesso a Rede Wireless e Internet ao usuário;

ASPECTOS ENVOLVIDOS

O acesso às redes e aos sistemas informáticos compartilhados que a *FACULDADE SÃO LOURENÇO* possui ou opera impõe responsabilidades e obrigações. O uso aceitável é sempre ético, reflete a honestidade acadêmica e demonstra o respeito pela propriedade intelectual, pela posse dos dados, pelos mecanismos de segurança dos sistemas e pelos direitos individuais à privacidade e à não-intimidação.

Para benefício mútuo de todos os membros da comunidade acadêmica e no interesse da operação eficaz e segura dos equipamentos e sistemas de informação, a *FACULDADE SÃO LOURENÇO* fornece orientações e políticas para o uso dos seus sistemas informáticos. É de esperar que todos os utilizadores se familiarizem com estas orientações e normas e que as sigam.

APLICABILIDADE

Todos os usuários da internet sem fio da *FACULDADE SÃO LOURENÇO*.

UTILIZAÇÃO DA REDE WIRELESS

1. Para ter acesso à rede wireless, o solicitante deverá entrar no site da instituição e requisitar seu cadastro, mediante formulário e compromisso com as normas de utilização;
2. Recomenda-se que, não sejam alteradas as configurações básicas de rede (ip, gateway, dns, etc) somente mediante solicitação do suporte técnico. Isto fará com que o serviço tenha alta disponibilidade sem a necessidade de intervenção da equipe de suporte para realizar reparos em função de tal modificação pelo usuário;

DEFINIÇÃO

Uma Rede Wireless ou Wi-Fi é uma infraestrutura de comunicações sem fios, constituída por uma Wireless LAN (WLAN) instalada em suas dependências, permitindo a transmissão de dados via ondas de rádio, sem a necessidade de conexão física por meio de cabos entre computadores. Essa rede permite maior flexibilidade e mobilidade, ideal para quem utiliza notebooks ou outros dispositivos móveis.

A faculdade visa oferecer acesso à Internet, através de equipamentos próprios que suportem esta

tecnologia nos padrões IEEE 802.11a/b/g. Através de dispositivos equipados com uma placa de rede Wi-Fi, esta infraestrutura está disponível mediante processo de autenticação.

CONCEITOS

Internet – Rede mundial de computadores

Usuário – Discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, prestadores de serviço.

Internet sem fio – Uso de tecnologias sem fio para navegar pela *Internet*.

Rede sem fio – também chamada de rede wireless, refere-se a agrupamentos de computadores em rede, interligados sem o uso de cabos, mas, sim, através de ondas de rádio ou outras formas de ondas eletromagnéticas.

Incidente de Segurança da informação - É uma indicação de eventos, indesejados ou inesperados que podem ameaçar a Segurança da Informação.

Endereço IP: endereço atribuído a um equipamento para identificá-lo em uma rede de computadores.

Protocolos de rede: padrão que permite a comunicação entre computadores.

Usuário autenticado: pessoa que possui vínculo ativo com a FACULDADE SÃO LOURENÇO e que tenha informado seu nome de usuário e senha para acesso à internet.

Wireless: transmissão de dados via ondas de rádio.

Placa de rede sem fio: dispositivo presente em um computador que permite a conexão com uma rede sem fio.

IEEE 802.1X: padrão IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers) para controle de acesso à rede com base em portas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Permitir acesso à Internet para usuários autenticados que possuam equipamentos com placas de rede em fio.
- O objetivo desta política é orientar as ações e procedimentos na utilização da rede sem fio e para garantir a continuidade dos serviços de rede da FACULDADE SÃO LOURENÇO.
- Permitir acesso à Internet para usuários autenticados que possuam equipamentos com placas de rede sem fio;
- Permitir acesso à Internet, com algumas restrições, para todos os usuários.
-

LOCAIS DE ACESSO

1. Na FACULDADE SÃO LOURENÇO a Rede Sem Fio é acessível em todos os blocos do campus, salvo locais isolados ou áreas de sombra;
2. Requisições de instalação de rede Sem Fio deverão ser aprovadas pelo CPD;

MODALIDADES DE ACESSO

Dentro do alcance do sinal, qualquer usuário visualiza uma rede sem fio denominada “FSL”, à qual pode conectar-se sem qualquer restrição de acesso. Os endereços IP recebidos são privados e isolados em relação ao restante da rede, atribuídos automaticamente. Ao tentar abrir qualquer página na Web será solicitada autenticação. Após informar suas credenciais de nome de usuário e senha, terá o acesso liberado, com controles de acesso seguindo os padrões de categorização de páginas da instituição.

RESPONSABILIDADES

1. A FACULDADE SÃO LOURENÇO não se responsabiliza por danos de software ou hardware causados em qualquer equipamento que utiliza este serviço, tais como perda de dados, roubo de informações, violação de acesso, problemas em software ou sistema operacional, queima de dispositivos;
2. A FACULDADE SÃO LOURENÇO não presta suporte na configuração dos dispositivos de rede sem fio dos equipamentos de terceiros;
3. O CPD da FACULDADE SÃO LOURENÇO é responsável e único habilitado a realizar a configuração e instalação de rádio bases que possam prover acesso à rede;
4. Somente os equipamentos homologados pelo CPD podem prover o acesso à rede Sem Fio;
5. O CPD poderá intervir e interromper acessos que não atenderem aos requisitos desta proposta;
6. Em caso de consumo excessivo de link da internet devido à existência de programas maliciosos nos equipamentos autorizados, tais como vírus, spyware, worm ou utilização de programas que infringem qualquer uma das regras definidas nesta norma, à Gerência de Tecnologia da Informação se reserva o direito de suspender o acesso do equipamento.
7. O uso da internet está vinculado à conta de usuário e seu respectivo dispositivo de acesso a rede sem fio. Caso constem outros acessos, e esses forem indevidos, os usuários serão notificados e as punições serão aplicadas ao infrator e também ao proprietário do equipamento.
8. É responsabilidade do usuário desse serviço providenciar periodicamente a atualização do sistema operacional, do software antivírus e do software anti-spyware utilizados em seu dispositivo móvel.
9. Em caso de uso indevido da senha de acesso por terceiros, comunicar imediatamente o CPD.

10. Cabe ao CPD orientar os usuários sobre o uso adequado da Internet sem fio e analisar os incidentes de segurança da informação, bem como recomendar ações corretivas e preventivas.

11. O setor de informática poderá intervir e interromper acessos que não atenderem aos requisitos desta proposta ou o Regulamento de Uso dos Recursos de Informática da Faculdade São Lourenço;

REGRAS GERAIS

1. O acesso à Internet sem fio somente se dará de forma autenticada, por meio de uma conta de usuário e uma senha pessoal e intransferível que deve ser mantida em sigilo. O usuário fica responsável pelos atos praticados com o uso de sua senha. No cadastramento para o uso do serviço deve ser informado: RA e CPF no site indicado.

2. O acesso é disponibilizado após o usuário cadastrar-se e concordar com o Termo de Responsabilidade.

3. A conta de usuário só terá validade enquanto perdurar o vínculo do usuário com a Faculdade de São Lourenço ou Fundação Educacional de Machado ou Centro Técnico de São Lourenço.

4. Locais de acesso devem possuir uma identificação informando a presença da rede Sem Fio e onde encontrar dados básicos para ingressar à mesma.

5. Utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso.

6. Acessar sites pornográficos, jogos on-line, bate papo e sites de relacionamento.

7. Utilizar o serviço para transmitir/divulgar material que incentive discriminação ou violência.

8. Transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos e propriedade intelectual.

9. Obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço.

10. Interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço.

11. Usar de falsa identidade ou utilizar dados de terceiros para obter acesso ao serviço.

12. Tentar enganar ou subverter as medidas de segurança dos sistemas e da rede de comunicação.

13. Utilizar o serviço para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa.

14. Utilizar serviço de Proxy para burlar sites com acesso não autorizado.

15. Utilizar VOIP, streaming de áudio e vídeo sem a prévia autorização do CPD.

16. Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;

17. Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir à privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade internet;

18. Acessar sites pornográficos ou quaisquer outros sites que seu conteúdo não seja informativo ou educacional;
19. Acessar qualquer tipo de site durante os horários das aulas;
20. O acesso à internet durante os horários das aulas, só pode ocorrer mediante autorização do professor e que seu conteúdo seja educacional;
21. Efetuar ou tentar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO**;
22. Utilizar os recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO** para acesso não autorizado a recursos de terceiros;
23. Violar ou tentar violar os sistemas de segurança;
24. Provocar interferência em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando congestionamento da rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO**;
25. Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e propagação de vírus e worms, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem ou tentem causar a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados, e ainda, engajar-se em ações que possam ser caracterizadas como violação da segurança computacional;
26. Utilizar os recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO** para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;
27. Utilizar os recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO** para ganho indevido;
28. Utilizar os recursos computacionais da **FACULDADE SÃO LOURENÇO** para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
29. Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima. Por questões de segurança, não é permitido o uso da rede sem fio para acesso a conteúdo pornográfico, pirataria de software, áudio e vídeo e transmissão de qualquer material que possa violar questões de direito autoral. Recomenda-se utilizar a rede wireless da Faculdade São Lourenço para fins acadêmicos, evitando fazer downloads de vídeos. É recomendável também que os usuários não acessem sites não seguros, uma vez que a Faculdade São Lourenço não se responsabiliza pelos prejuízos que possam vir a ocorrer nos equipamentos;
30. Não efetuar tentativas de spoofing, clonagem ou quaisquer outros tipos de ataque desta categoria, tampouco de invasão a outros computadores ou redes com propósitos ilegais, com ou sem sucesso;
31. O acesso à internet durante os horários das aulas, só pode ocorrer mediante autorização do professor e que seu conteúdo seja compatível com a aula;

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Enquanto da utilização da Internet na faculdade o usuário deve conhecer as seguintes regras:

1. Por se tratar de uma Instituição de Ensino, a Internet terá algumas restrições de acesso;
2. Os usuários deverão conhecer as regras de acesso à rede Wifi e estar ciente das penalidades que poderão ocorrer caso haja violação das mesmas.
3. O login e senha são de total responsabilidade do usuário, não podendo ser divulgado ou compartilhado.
4. Não é permitido o acesso a sites de relacionamentos como Facebook, Instagram, e outros sites do mesmô gênero;
5. Não é permitido o uso de comunicadores instantâneos como Whatsapp, Telegram e outros do mesmô gênero.
6. Não é permitido acesso a sites com conteúdo impróprio, pornográficos e afins;

7. Não é permitido o download de músicas, jogos, filmes, programas etc.;
8. É ilegal a utilização de meios alternativos para burlar o sistema de controle de acesso a Internet da instituição como o UltraSurf;
9. Não é permitida a utilização de programas de downloads P2P, como torrent, entre outros;
10. O repasse de informações sobre a utilização do wireless às pessoas e computadores não cadastrados não é permitido;
11. É ilegal o acesso a informações, arquivos de uso da faculdade, sem autorização devida;
12. Não é permitido a ligação de aparelhos a fim de redistribuir o acesso à rede wireless a terceiros;

PENALIDADES

Em caso de descumprimento das regras estabelecidas pela faculdade, o usuário poderá ter seu acesso à rede wireless bloqueado por um período determinado de acordo com o grau da irregularidade.

Se houver insistência por parte do usuário de desobedecer as regras, o mesmo terá o seu acesso excluído. Para executar tais ações, a faculdade possui meios de provar que o usuário infringiu alguma das regras descritas acima, através de um sistema próprio para este fim.

O departamento de informática, não se responsabiliza por eventuais problemas causados pelo mal uso da Internet no computador do usuário;

CASO ALGUMA VIOLAÇÃO DE REGRA SEJA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, O USUÁRIO SERÁ BLOQUEADO E NOTIFICADO.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Usuários da rede Sem Fio devem estar cientes que a mesma possui desempenho inferior ao acesso cabeado;

2. Departamentos e setores devem estar cientes que rádio bases instaladas em suas dependências poderão ser utilizadas por outros departamentos/setores ou qualquer professor, funcionário e aluno da FACULDADE SÃO LOURENÇO;

3. O CPD não oferecerá aos usuários desse serviço qualquer suporte técnico de hardware ou software, configuração, manutenção dos equipamentos e instalação ou desinstalação de softwares. A única exceção prevista é o suporte para que o usuário configure a conexão de seu dispositivo móvel à internet sem fio.

4. Medidas de segurança do equipamento como antivírus, firewall, anti-spyware são de responsabilidade do usuário. Em nenhum caso o CPD se responsabiliza por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço.

5. Será divulgado um passo-a-passo, de como configurar seu equipamento para ter acesso à rede sem fio.

6. O departamento de informática da *FACULDADE SÃO LOURENÇO* não se responsabiliza por eventuais problemas causados pelo mal uso da Internet no computador do usuário;

7. O setor de informática da *FACULDADE SÃO LOURENÇO* é responsável e único habilitado a realizar a configuração e instalação de rádio bases que possam prover acesso à rede;

8. Somente os equipamentos homologados pelo Setor de Informática podem prover o acesso à rede Sem Fio. A aquisição desses equipamentos deve ser feita pelo setor de compras da *FACULDADE SÃO LOURENÇO*;

9. O setor de informática poderá intervir e interromper acessos que não atenderem aos requisitos desta proposta.

Tais normas são fornecidas a título de orientação do usuário. Em caso de dúvida sobre o que é considerado, de alguma forma, violação, o mesmo deverá enviar previamente um e-mail para a

ti@faculdadesaolourenco.com.br, visando esclarecimentos.

Todos os casos não especificados nesta norma serão analisados e julgados pela Direção, Coordenação ou Conselho de Faculdade.

VEJA O QUE DIZ A LEI

As vítimas têm o direito de prestar queixa e pedir sanções penais.

Caso o autor das ofensas tenha menos de 16 anos, os pais serão *processados por injúria, calúnia e difamação*;

Se tiver entre 16 e 18 anos, responderá junto com os pais; e, se for maior, assumirá a responsabilidade pelos crimes.

- Algumas formas de se defender:

· Salve e imprima as páginas dos sites.

· Consiga testemunhas do ocorrido.

· Preste queixa em delegacia comum ou em uma especializada em crimes virtuais, se

houver em sua cidade.

A FACULDADE SÃO LOURENÇO IRÁ:

- Disponibilizar e administrar os recursos de acesso a Internet sem fio.

- Orientar os usuários sobre o uso adequado da Internet sem fio.

- Analisar os incidentes de segurança da informação e recomendar ações corretivas e preventivas.